



**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-060120

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2017-060120

A Comissão Permanente de Licitação de SANTA LUZIA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-060120, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PARA EXERCER SUA ATIVIDADE NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, LOCALIZADO NO BAIRRO: SÃO FRANCISCO, NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, pelo valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FERNANDO SOARES VIEIRA, Secretario Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Pará - PA, 06 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA DO PARÁ  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

*Glaydson Carlos Pinheiro Silva*  
Presidente da CPL  
Dec. 035/2017  
**GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Decreto Nº 035/2017**